



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11180 / 2013
INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

CLC
R. L. C.
L I D O
Em 08/05/13
[Assinatura]
Ass. Sala de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional, a implantação de paradas de ônibus na QD 105, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional, a implantação de Paradas de ônibus na QD 105, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a construção e identificação das paradas de ônibus obrigatórias da região, visando à segurança e comodidade.

A ausência de paradas e da sinalização gera transtorno aos usuários do transporte coletivo, muitas vezes ficando expostos ao sol ou chuva.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 Maio de 2013.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 11180 / 2013
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRITO - 07/MAL/2013 - 18:25
\$ 19335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 10/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

